



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RESOLUÇÃO Nº 05/2016

Prorroga o mandato dos Representantes Discentes no Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no uso da competência que lhe atribui o parágrafo 3º do artigo 9º, do Estatuto da UERJ, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Ficam prorrogados os mandatos dos Representantes Discentes no Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, com a plenitude de suas atribuições, até a posse dos novos eleitos.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

UERJ, 06 de maio de 2016.

RUY GARCIA MARQUES
REITOR

